

Declaração

Prefeitura Municipal de Ponte Preta – RS, por seu representante legal, Prefeito Municipal, declara para os devidos fins que os agentes públicos que desempenham atividades no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da resolução nº 963/2012.

E, por ser verdade, passamos o presente.

Ponte Preta, março de 2015.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI

Prefeito Municipal de Ponte Preta – RS